



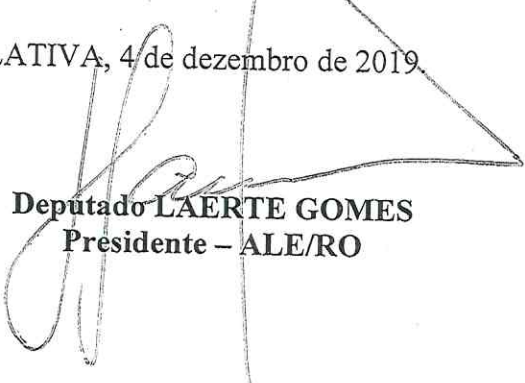
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 380/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 344/2019, que “Autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por supervait financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 9/12/2019
Horas 12:53
Por: Santici



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 344/2019

Autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por *supervait* financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

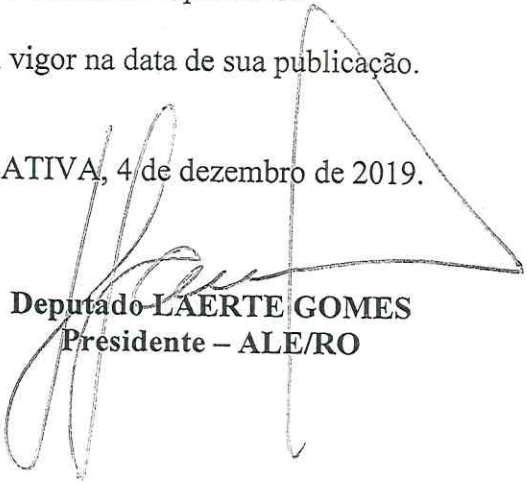
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício, a serem alocadas conforme Anexo I.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			3.598,06
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	1300	3.598,06
			TOTAL	RS 3.598,06